



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 002/2024

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

EMENTA: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, após deliberação regimental da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Prefeito Municipal, Senhor Ari Aloisio Maldaner, solicitando esclarecimento acerca do Projeto de Lei nº 033/2024.

JUSTIFICATIVA

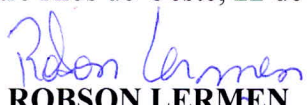
Na Mensagem e Exposição de Motivos nº 028/2024, que encaminhou o Projeto de Lei nº 033/2024, consta a justificativa da solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.880,01, na dotação INDENIZAÇÕES, CUSTAS, RESTITUIÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS. A justificativa apresentada é a seguinte: “Recursos provenientes de aplicações financeiras da contrapartida do município referente a esta emenda parlamentar que estão pendentes de lançamento na conciliação bancária e para regularização estamos enviando para inclusão no orçamento”.

No entanto, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação identificou que o texto carece de informações essenciais, sem as quais a tomada de decisão, por parte de seus membros, ficou prejudicada.

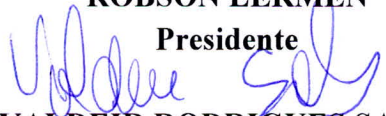
Portanto, com a finalidade garantir que a iniciativa legislativa seja conduzida em conformidade com os parâmetros legais estabelecidos, solicitamos que a justificativa da abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.880,01 na dotação INDENIZAÇÕES, CUSTAS, RESTITUIÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS, constante do Projeto de Lei nº 033/2024, seja revisada e complementada.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

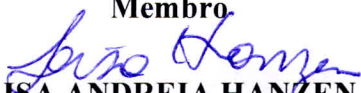
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 22 de abril de 2024.


ROBSON LERMEN

Presidente


VALDEIR RODRIGUES SALES

Membro.


LISA ANDREIA HANZEN

Membro